



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 47/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

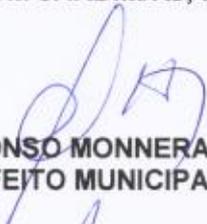
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 0246/25, de 09/01/2025.

RESOLVE:

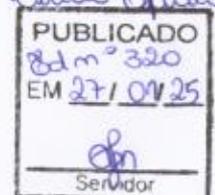
COLOCAR, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Servidor Estatutário **ELESSANDRO MONNERAT MEDEIROS**, Fiscal Tributário II, Matrícula nº 10/3787 – SMF, para exercer a função de execução da Dívida Ativa do Município de Bom Jardim, através do Convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos, com ônus para esta municipalidade, produzindo efeitos retroativos a data de 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL


DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/7607